



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 67/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

**Assunto: Disponibilização de nova funcionalidade no Sistema Inscreve Fácil
Geração automática de Número Único de Processo (NUP)**

Caro Juiz e cara Juíza,
Caro Diretor e cara Diretora,

Recordo que o Sistema Inscreve Fácil foi implementado para facilitar o procedimento de pedidos de inscrição e consulta de débitos em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (cf. divulgado pelo Of. Circular nº 662/2021 – CR).¹

Por meio do OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 864/2025/MF, o Exmo. Sr. Procurador-Geral Adjunto da Dívida Ativa da União e do FGTS, Dr. João Henrique Chauffaille Grognet, ora comunica que foi disponibilizada a funcionalidade de geração automática de Número Único de Processo (NUP) no referido Sistema Inscreve Fácil, para que o encaminhamento de débitos à PGFN seja realizado de forma centralizada, segura e totalmente digital (PROAD 36049/2025).

Reforça-se, ainda, que os pedidos de inscrição em Dívida Ativa da União devem ser encaminhados, de forma padronizada, exclusivamente por meio do Sistema Inscreve Fácil, e que a obrigatoriedade de utilização dessa nova funcionalidade será exigida a partir do dia **1º de dezembro de 2025**.

O presente ofício é ora publicado na Basis do TRT2, com divulgação no próximo BoletimCor.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.07.21 15:39:31
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Desembargadora Corregedora Regional - TRT da 2ª Região

¹ A relação dos principais convênios judiciais e ferramentas disponíveis a este E. Regional está disponível em <https://ww2.trt2.jus.br/servicos/consultas/convenios-judiciais-e-ferramentas-eletronicas> - acesso em 21/07/2025.